

MATRICULA

19.212

FICHA

1

Ribeirão Pires, 27 de abril

de 1983

IMÓVEL: Uma casa velha tipo operária, e respectivo terreno // constituído pela gleba 8, perímetro urbano desta cidade e comarca de Ribeirão Pires, tem início na cerca da rodovia Ribeirão Pires-Suzano e divisa da gleba nº 7, pertencente à Antonio Crespo; daí segue pela cerca da rodovia na distância de 40 metros até encontrar a divisa do loteamento denominado Jardim do Governador, daí deflete à esquerda e segue dividindo com o Jardim do Governador na distância de 268 metros até encontrar a cerca da rodovia via Anchieta-Ribeirão Pires; daí deflete à esquerda e segue pela cerca da referida rodovia na distância de 242 metros até encontrar a divisa da gleba nº 7, daí deflete à esquerda em ângulo reto, e segue na distância de 76 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 32 metros sempre dividindo com a gleba 7, até encontrar o ponto onde teve início esta descrição, fechando a área de 16.008 metros quadrados.

CONTRIBUENTE:

PROPRIETARIA: ROSA TANOS EID, síria, viúva, do lar, residente à Rua Capitão José Galo, nº 140, nesta cidade, filha de Tanos Tabaka e Tagib Tabaka.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 5.992 deste Registro. Ribeirão Pires, 27 de abril de 1.983.

A oficial maior Irinea Ap. Carpinelli Giachello (Irinea Ap. Carpinelli / Giachello).

R.1/19.212. Ribeirão Pires, 27 de abril de 1.983.

MATRICULA

19.212

FICHA

1

VERSO

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ROSA TANOS EID, falecida aos 30/3/82, era viúva de Adib Eid, síria.

ADQUIRENTES: ELIAS EID, casado com HELENA DE MARCO EID, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes à Rua Guimarães Carneiro, nº 231, nesta cidade, RG. nº 1.837.852, CIC. número 608.358.008-06; BLANCHE EID RACOVAZ, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente à Av. Vicente de Carvalho, nº 131, apto 905, Bloco B, em Santos, RG. nº 2.911.499, FAUZI EID, também conhecido como FAUZI EID, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente à Rua Capitão José Galo, nº 304 nesta cidade, RG. nº 1.864.318, CIC. nº 652.468.888-00; FARID EID, casado com JEANET RIMAIK EID, que também é conhecida como JANETE RIMAIK EID, brasileiros, ele industriário, ela professora, residentes à Rua do Comércio, nº 110, nesta cidade, RG. nº 1.346.041 e 1.941.844, CIC. nº 059.878.578-72; SEMI EID, também conhecido como SEME EID, casado com MARIA DEL CARMEM FERNANDES EID, ele brasileiro, do comércio, ela espanhola do lar, residentes à Rua Paes Leme, nº 80, nesta cidade, RG. nºs 5.909.260 e 3.166.178, CIC. nº 212.122.288; LILI EID CHEH casada com MANSUR CHEBL NETO, brasileiros, ela do lar, ele do comércio, residentes à Rua Domingos de Moraes, nº 814, em São Paulo, RG. nºs 5.581.871 e 2.666.158, CIC. nº 508.772.758-15, MALVINA EID, brasileira, solteira, do lar, residente à Rua Capitão José Galo, nº 304, nesta cidade, RG. nº 6.374.406, CIC. nº 572.721.908-68, sendo que os casados o são pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à lei 6.515/77.

MATRICULA

19.212

FICHA

2

Ribeirão Pires, 27 de abril de 19 83

TÍTULO: Partilha (sentenças de 29/6/82 e 28/9/82).

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha de 24 de novembro de 1982 e aditamento de 3/3/83, passado no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça pelo escrevente autorizado e assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca.

VALOR: Cr\$1.500.077,66, cabendo a cada herdeiro uma parte $\frac{1}{7}$ ideal correspondente à $\frac{1}{7}$ do imóvel objeto desta matrícula. A escrevente autorizada Rosilene Catenho Lopes Pacola (Rosilene Catenho Lopes Pacola).

R.2. Ribeirão Pires, 27 de maio de 1.988.

TRANSMITENTE: ESPOLIO DE ELIAS EID.

ADQUIRENTES: HELENA DE MARCO EID, brasileira, viúva, do lar RG.nº17.724.519, CPF.nº608.358.008-06; e KATIA EID, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG.nº12.914.086, CPF. sob nº 041.237.288-63, ambas residentes à Rua Guimarães Carneiro, nº231, nesta cidade.

TÍTULO: Partilha homologada por sentença de 19.11.87, transitada em julgado aos 11.12.87.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos nº 237/87, de arrolamento aos 16.12.87, passado no Cartório do 2º Ofício, pelo escrivão diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Odmir Fernandes da 2ª Vara Cível desta Comarca, aditado aos 12.04.88, pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Poltronieri de Andrade.

VALOR: CZ\$ 3.026,43.-

CONDIÇÃO: A presente partilha é feita somente de $\frac{1}{7}$ do imóvel; Caberá a viúva $\frac{1}{14}$ avos e a herdeira $\frac{1}{14}$ avos do imóvel.

MATRICULA

19.212

FICHA

2

VERSO

A Escrevente Autorizada Rosilene Catanho (Rosilene Catanho Lopes Pacola).

Av.3. Por formal de partilha extraído dos autos de inventário proc.748/87 aos 2.6.88, aditado aos 6.7.88, passado no Cartório do 1º Ofício pelo escrivão diretor e assinado pelo Mr. /- Juiz de Direito Dr. Fernando Brigante Filho da 1ª Vara Cível- Desta Comarca, homologada por sentença de 11.04.88, transitada em julgado aos 31.05.88, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que tendo ocorrido o falecimento de Farid Eid, em 30.11.87, Jeanet Rimaik Eid, passa a ter o estado civil de viúva, conforme certidão de óbito 4.539, livro C 25. fls. 093, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Distribuidor Desta Cidade.

Ribeirão Pires, 2 de agosto de 1.988.

A Escrevente Autorizada Rosilene Catanho (Rosilene Catanho Lopes Pacola).

Av.4. Pelo mesmo instrumento judicial que deu origem a averbação 3, é feita a presente para ficar constando que Farid Eid era portador do CIC nº039.278.308/87 e sua mulher Jeanet Rimaik Eid é portadora do CIC nº059.878.578/72, e não como constou no R.1, conforme comprovam cópias dos documentos arquivados em cartório.

Ribeirão Pires, 2 de agosto de 1.988.

A Escrevente Autorizada Rosilene Catanho (Rosilene Catanho Lopes Pacola).

segue ficha 3

Matrícula

19.212

Ficha

3

Ribeirão Pires, 2 de agosto de 1988

R.5. Ribeirão Pires, 2 de agosto de 1.988.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE FARID EID.

ADQUIRENTES: JEANET RIMAIK EID, também conhecida por JANETE / RIMAIK EID, brasileira, viúva, aposentada, R.G nº1.941.844, CPF nº059.878.578/72, FARID EID FILHO, brasileiro, solteiro, maior engenheiro, R.G nº8.280.810, CPF nº069.118.958/71, CRISTIANE / RIMAIK EID, brasileira, solteira, maior, arquiteta, R.G número-8.917.575, CPF nº061.117.118/06, residentes à Rua do Comércio/- nº110, apto 51, 5º andar, Nesta Cidade

TITULO: Partilha homologada por sentença de 11.4.88, transitada em julgado aos 31.05.88.

FORMA DO TITULO: O instrumento judicial que deu origem a averbação 3.

VALOR: CZ\$ 21.185,26.

CONDIÇÃO: A presente partilha é feita somente de 1/7 do imóvel. Caberá a viúva uma parte ideal correspondente a 1/14 e a cada herdeiro 1/28 avos.

A Escrevente Autorizada Rosilene Catanho (Rosilene Catanho Lopes Pacola).

Av.6. Por escritura de 17 de Julho de 1989, do 1º Cartório de Notas desta Cidade, livro 153, fls. 198, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que BLANCHE EID RACOVAZ, filha de Adib Eid e da Senhora Rosa Tanos, contraiu matrimônio pelo regime de separação de bens, em data de 19/04/86, com -/ HERMAN RACOVAZ, filho de Matteo Racovaz e de Caterina Ligovi-

Matrícula

19.212

Ficha

3
Verso

ch, conforme comprova certidão nº 3.139, livro B-39, fls. 274 expedida pelo Cartório de Registro Civil e Distribuidor desta Cidade.

Ribeirão Pires, 17 de Agosto de 1989.

A Oficial Maior Luiz Carlos Giachello (Irinéa Ap. / Carpinelli Giachello).

Av.7. Por escritura mencionada na averbação 6, foi autorizada/ a presente para ficar constando que o atual nº da Cédula de / Identidade de MARIA DEL CARMEI FERNANDES EID, é RNE W449524-K conforme comprova cópia do documento arquivada em Cartório.

Ribeirão Pires, 17 de Agosto de 1989.

A Oficial Maior Luiz Carlos Giachello (Irinéa Ap. / Carpinelli Giachello).

R.8, Ribeirão Pires, 17 de Agosto de 1989.

TRANSMITENTES: MALVINA EID, brasileira, solteira, maior, do-// lar, RG. 6.374.406-SP, CPF. 572.721.908-68, residente à Rua / Quirino de Lima, nº 101, Vila Zampol, nesta Cidade, FAUSTO EID brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. 1.864.318-SP, / CPF. 652.468.888-00, residente à Rua Pedro Del Corto, nº 105, Vila Aparecida, nesta Cidade, BLANCHE EID RACOVAZ, brasileira do lar, RG. 2.911.499-SP, CPF. 053.378.348-86, e seu marido, / HERMAN RACOVAZ, norte-americano, aposentado, RNE W067951-R, / CPF. 652.385.408-68, casados no regime de separação obrigató- ria de bens, residentes à Avenida Fortuna, nº 274, ap. 12, Vi

Matrícula

19.212

Ficha

4

Ribeirão Pires, 17 de Agosto de 1989.

la Fortuna, nesta Cidade, SENE EID, brasileiro, do comércio, /
RG. 5.909.260-SP, e sua mulher, MARIA DEL FERNANDES EID, es- /
panhola, do lar, FNE W449524-K, casados no regime de comunhão
universal de bens, antes à Lei 6515/77, CPF. 212.122.288-04, /
residentes à Rua Paes Leme, nº 80, Vila Aurora, nesta Cidade,
LILI EID CHEBL, do lar, e seu marido, MANSUR CHEBL NETO, do /
comércio, ambos brasileiros, RG. 5.581.871-SP e 2.666.158-SP,
casados no regime de comunhão universal de bens, antes à Lei /
6515/77, CPF. 508.772.758-15, residentes à Rua Domingos de Mo-
raes, nº 814, bloco 3, ap. 54, Vila Mariana, em São Paulo, HE-
LENA DE MARCO EID, brasileira, viúva, do lar, RG. 17.724.519-
SP, CPF. 608.358.008-06, residente à Rua Guimarães Carneiro, /
nº 231, nesta Cidade, KATIA EID, brasileira, solteira, maior,
psicóloga, RG. 12.914.086-SP, CPF. 041.237.288-63, residente /
à Rua Guimarães Carneiro, nº 231, nesta Cidade, JEANET RIMAIK
EID, brasileira, viúva, aposentada, RG. 1.941.844-SP, CPF. nº
059.878.578-72, residente à Rua do Comércio, nº 110, ap. 51, /
nesta Cidade, FARID EID FILHO, brasileiro, solteiro, maior, /
engenheiro, RG. 8.280.810-SP, CPF. 069.118.958-71 e CRISTIANE
RIMAIK EID, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG. nº - /
8.917.575-SP, CPF. 061.117.118-06, residentes à Rua do Comer-
cio, nº 110, ap. 51, nesta Cidade.

ADQUIRENTE: SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S/A, com sede à
Rua Alcides de Queiroz, nº 401, em Santo André, CGC. sob nº /
57.488.579/0001-09.

TÍTULO: Venda e Compra

Matrícula

19.212

Ficha

4
Verso

FORMA DO TÍTULO: A escritura mencionada na averbação 6.

VALOR: NCZ\$ 88.044,00.-

CONDIÇÕES: As constantes do título.

A Oficial Maior Carlini Giachello (Irinéa Ap./
Carpinelli Giachello).

Prenotação n. 91.753, de 05 de Outubro de 2011.

Av.09 - CADASTRO MUNICIPAL: À vista da escritura pública lavrada em 17/08/2011 (livro n. 314, fls. 178/184), pelo 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, e do lançamento fiscal (IPTU de 2011), averba-se que o imóvel está inscrito no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires sob n. 431-43-21-0001-00-0000 e cadastrado sob n. 2000243 (C.C.I.). Ribeirão Pires, 07 de Outubro de 2011.

O escrevente Marcio Paulo Fagundes da Silva (Márcio Paulo Fagundes da Silva).

Prenotação n. 91.753, de 05 de Outubro de 2011.

R.10 - VENDA E COMPRA: Pela escritura mencionada na Av.09, a proprietária (SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A., já qualificada, atualmente sediada à Rua Alexandre Levi n. 85, Bairro do Cambuci, Município de São Paulo-SP), **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para **SUNAC PARTICIPAÇÕES, ACESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.437.610/0001-20, sediada à Rua dos Alpes n. 180, Bairro do Cambuci, Município de São Paulo-SP. Valor Venal: R\$ 510.334,99. Ribeirão Pires, 07 de Outubro de 2011.

O escrevente Marcio Paulo Fagundes da Silva (Márcio Paulo Fagundes da Silva).

Prenotação n. 99.645, de 13 de Junho de 2014.

R.11 - HIPOTECA CEDULAR: Pelo instrumento particular firmado em 11/06/2014, a proprietária SUNAC PARTICIPAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA., já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula (juntamente com o imóvel da matrícula n. 9.165) ao **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF n. 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista n. 2.100, São Paulo - SP, representado por Augusto Carlos Mendes, CPF/MF n. 046.318.108-58 e Emerson Dantas Barbosa, CPF/MF n. 275.489.438-14, para garantia da dívida contraída por **NAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 02.125.994/0001-06, com sede na Avenida do Estado n. 5.200,

continua na ficha 5:

MATRÍCULA

FICHA

19.212

05

Ribeirão Pires, 24 de junho de 2014.

Cambuci, São Paulo-SP, consubstanciada na cédula de crédito bancário n. 006223170, emitida em 11/06/2014, no valor de **R\$1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), a ser paga em apenas 01 (uma) parcela, no valor de R\$1.143.952,53 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), vencendo-se em 10/09/2014. O emitente optou pelo regime de prefixação dos encargos remuneratórios, em que os juros são devidos à taxa efetiva de 1,300000% ao mês e 16,765178% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. Valor da garantia: R\$650.000,00. Emolumentos (item 1.n): Of.: R\$1.223,39/ Est.: R\$347,70/ Desp.: R\$257,56/ R.Civ.: R\$64,39/ T.J.: R\$64,39. Total: R\$1.957,43. Ribeirão Pires, 24 de Junho de 2014.

A Escrevente

Ana Elisa (Ana Elisa Fontes Santos).

Prenotação n.102.702, de 07 de maio de 2015.

Av.12 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Atendendo ao requerimento datado de 05/05/2015, o BANCO SAFRA S/A, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, representado por Fernanda Romagna de Lima, OAB nº 261.012, com escritório na Avenida Paulista nº 453, 11º andar, Bela Vista, por substabelecimento de procuração datado de 27/04/2015, outorgada por Luiz Flávio Valle Bastos, OAB/SP nº 256.452, procede-se à presente averbação nos termos do artigo n. 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n.1011716-76.2015.8.26.0100 da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível da Capital de São Paulo) tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, e como executada NAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 02.125.994/0001-06, conforme se comprova pela certidão do Cartório do Distribuidor Cível do Foro Central Cível da Capital de São Paulo, expedida em 10 de fevereiro de 2015, tendo a causa o valor de R\$1.371.447,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais). Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$13,28/ Est.: R\$3,77/ Desp.: R\$2,80/ R.Civ.: R\$0,70/ T.J.: R\$0,70/ ISS.: R\$0,42 Total: R\$21,67. Ribeirão Pires, 12 de maio de 2015.

O Substituto do Oficial:

José Roberto de Araujo (José Roberto de Araujo).

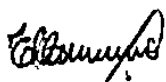
Prenotação n. 106.419, de 01 de agosto de 2016.

Av.13 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 29/07/2016, expedida pelo 44º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP (ordem n. 1112733922014) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000132708, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da

Continua no verso

execução civil movida por **BANCO SAFRA S A**, inscrito no CNPJ/MF n. 58.160.789/0001-28, em face de **SUNAC PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 09.437.610/0001-21; e de **PACIFICO PAOLI**, inscrito no CPF/MF n. 001.321.058-02 e **NAÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 02.125.994/0001-06, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$1.186.619,63 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Foi nomeada depositária Nações Comércio e Representação de Veículos Automotivos Ltda. Emolumentos (item 10 c/c 1q): Of.: R\$395,02/ Est.: R\$112,27/ Iresp.: R\$57,88/ R.Civ.: R\$20,79/ T.J.: R\$27,11/ MP: R\$18,96/ ISS: R\$12,64. Total: R\$644,67. Ribeirão Pires, 05 de agosto de 2016.

A Escrevente:



(Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 114.697, de 14 de junho de 2019.

Av.14 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 13/06/2019, expedida pelo 44º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP (ordem n. 10117167620158260100) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000271762, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF n. 58.160.789/0001-28, em face de **SUNAC PARTICIPAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 09.437.610/0001-21 e de **NAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 02.125.994/0001-06, que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 9.165, desta Serventia, foram **PENHORADOS** para garantia da execução cujo valor é de R\$2.650.556,69 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Foi nomeado depositário Nações Comércio e Representação de Veículos Automotivos Ltda. Emolumentos (20% do item 10 p/c/c item 10): Of.: R\$419,81/ Est.: R\$119,31/ Sefaz.: R\$81,66/ R.Civ.: R\$22,10/ T.J.: R\$28,81/ MP: R\$20,15/ ISS: R\$13,84. Total: R\$705,68. Ribeirão Pires, 12 de julho de 2019.

O Escrevente:



(Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 118.192, de 15 de setembro de 2020.

Av.15 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202009.0414.01306314-IA-690 (via internet - portal), aos 04/09/2020, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pela Secretária do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo n. 00021283720145020061,

MATRÍCULA

FICHA

19.212

06

Ribeirão Pires, 21 de Setembro de 2020

foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SUNAC PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA -**

CNPJ/MF n. 09.437.610/0001-21. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ:

Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 21 de setembro de 2020.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 119.464, de 20 de janeiro de 2021.

Av.16 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202101.1911.01455512-IA-120 (via internet portal), aos 19/01/2021, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00027481820145020039, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SUNAC PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA - CNPJ/MF n.**

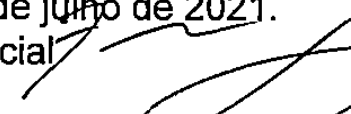
09.437.610/0001-21. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss:

Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 21 de janeiro de 2021.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 121.064, de 01 de julho de 2021.

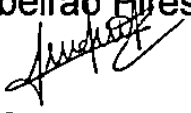
Av.17 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Atendendo ao requerimento firmado aos 13/07/2021, nos termos do artigo n. 828 do Novo Código de Processo Civil, averba-se que foi distribuída no dia 18/06/2015, a Ação de incidente de desconsideração da personalidade jurídica - inadimplemento (processo n. 0006581-59.2020.8.26.0348), movida por **BEBIDAS MORELLI LTDA., CNPJ n. 60.088.572/0001-04**, em face de **SUNAC PARTICIPAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA., CNPJ n. 09.437.610/0001-21** e outros, cujo valor da causa é de R\$5.332.810,31 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e reais e trinta e um centavos), conforme comprova certidão expedida aos 07/06/2021, pela 3ª Vara Cível do Foro de Mauá-SP. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$18,18/ Est.: R\$5,17/ Sefaz.: R\$3,54/ R.Civ.: R\$0,96/ TJ.: R\$1,25/ MP: R\$0,87/ Iss: R\$0,61. Total: R\$30,58. Ribeirão Pires, 26 de julho de 2021.

O Substituto do Oficial:  (Fernando Henrique Rovere de Godoy).

Prenotação n. 121.520, de 06 de agosto de 2021.

Av.18 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202108.0222.01747275-IA-860 (via internet -

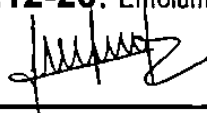
continua no verso

portal), aos 02/08/2021, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00017260720145020432, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SUNAC PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA - CNPJ/MF n. 09.437.610/0001-21**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 10 de agosto de 2021.
O escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 122.284, de 15 de outubro de 2021.

Av.19 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202110.0418.01848452-IA-220 (via internet - portal), aos 04/10/2021, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10012342720165020432, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SUNAC PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA - CNPJ/MF n. 09.437.610/0001-21**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 22 de outubro de 2021.
O escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 129.012, de 29 de maio de 2023.

Av.20 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento n. 143/23 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) n. **120840.2.0019212-23**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 13 de junho de 2023.
O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 129.012, de 29 de maio de 2023.

Av.21 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202203.0619.02037956-IA-090 (via internet - portal), aos 06/03/2022, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP,

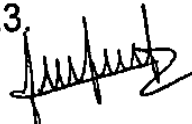
FICHA CNM

07

120840.2.0019212-23

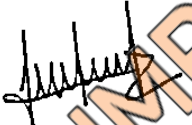
Ribeirão Pires, 13 de Junho de 2023.

processo n. 00017000620145020433, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS DE: SUNAC PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA - CNPJ/MF n. 09.437.610/0001-21**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 13 de junho de 2023.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

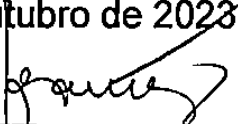
Prenotação n. 129.012, de 29 de maio de 2023.

Av.22 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202305.2616.02727987-IA-530 (via internet - portal), aos 26/05/2023, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00023609020145020015, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS DE: SUNAC PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA - CNPJ/MF n. 09.437.610/0001-21**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 13 de junho de 2023.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 130.431, de 28 de setembro de 2023.

Av.23 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202309.2516.02947001-IA-760 (via internet - portal), aos 25/09/2023, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00016914420145020433, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS DE: SUNAC PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA - CNPJ/MF n. 09.437.610/0001-21**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 11 de outubro de 2023.

A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 132.311, de 25 de março de 2024.

Av.24 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 22/03/2024, expedida pela 3ª Vara Cível de Mauá-SP, (ordem n. 1004793.66.2015.8.260348), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000507503, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP,

MATRÍCULA

FICHA

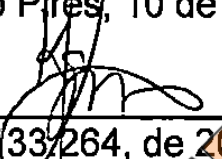
19.212

07

verso

CNM 120840.2.0019212-23

extraída dos autos da execução civil movida pelo **BEBIDAS MORELLI LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF n. 60.088.572/0001-04, em face de **SUNAC PARTICIPACOES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA.**, CNPJ/MF n.09.437.610/0001-21, que o imóvel, juntamente com os imóveis das matrículas n.9.165 desta Serventia, n. 12.203 e n.119.262, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André-SP, foram **PENHORADOS** para garantia da execução cujo valor é de R\$7.963.612,16 (sete milhões novecentos e sessenta e três mil seiscentos e doze reais e dezesseis centavos). Foi nomeado depositário **SUNAC Participações, Assessoria e Consultoria de Seguros LTDA.**, CNPJ/MF n.09.437.610/0001-21. Emolumentos (20% do item 1.q e 10): Of.: R\$593,12/ Est.: R\$168,57/ Serfaz.: R\$115,37/ R.Civ.: R\$31,21/ T.J.: R\$40,70/ MP: R\$28,47/ Iss: R\$19,95. Total: R\$997,39. Ribeirão Pires, 10 de abril de 2024.

O Escrevente:  (Kaique Gomes Martins).

Prenotação n. 133/264, de 20 de junho de 2024.

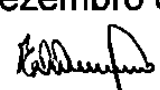
Av.25 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202406.1815.03396064-IA-510 (via internet - portal), aos 18/06/2024, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00017000620145020433, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SUNAC PARTICIPAÇÕES ASSESSRA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA - CNPJ/MF n.09.437.610/0001-21.**

Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 24 de junho de 2024.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 135.298, de 11 de dezembro de 2024.

Av.26 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202412.0910.03746263-IA-590 (via internet - portal), aos 09/12/2024, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através Secretária da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo n. 00027553720145020030, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SUNAC PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA - CNPJ/MF n. 09.437.610/0001-21.** Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 27 de dezembro de 2024.

A Substituta do Oficial:  (Ellen Rodrigues Bueno).